



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 51/2008**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 455/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de set.-17 a ago.-18, com percentual de 8,89%, resultando no valor de R\$ 2.744,49 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-9-2018, conforme Contrato n. 51/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 154ª ZE, em Arroio do Tigre-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **SANDRO JOSÉ RADTKE TIMM** e a Sra. **LAIRANE LOURDES SERAFIN TIMM**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.

  
Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.